



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 1.989/2006

“Dispõe sobre autorização de reposição salarial ao vencimento no percentual de 04% (quatro por cento), sobre o salário base dos Funcionários Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido reposição salarial no percentual correspondente a 04% (quatro por cento) sobre o salário base dos servidores efetivos do Cargo de Carreira e aos Servidores e Profissionais do Ensino Público da Rede Municipal de Alto Araguaia e funcionários Inativos e Pensionistas, como também para todos os Cargos em Comissão.

Art. 2º - Altera o Anexo II, Tabela do Quadro de Carreira e o Anexo III, Tabela de DAS, constante da Lei Municipal n.º 1.077/97 e Anexo V da Lei Municipal 1.620/2004

Art. 3º - Altera os Anexos II e III e suas respectivas Tabelas, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério dos Profissionais do Ensino Público Municipal de Alto Araguaia, constante da Lei Municipal n.º 1.058/97.

Art. 4º - Altera o Anexo I, Tabela de DASE, constante da Lei Municipal n.º 1.755/2005 e o Anexo I, Tabela de DASE, constante da Lei Municipal n.º 1.947/2006.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação a partir de 1.º de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO II

TABELA DO QUADRO DE CARREIRA - (Lei n.º 1.077/97)

GRUPO	R E F E R Ê N C I A S																		
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Atividades de Nível Elementar	A.N.E. I	330	346	363	381	400	420	441	463	486	510	535	562	590	619	650	682	716	752
Atividades de Nível Elementar	A.N.E. II	362	380	399	419	440	462	485	509	534	561	589	618	649	681	715	751	789	828
Atividades de Nível Técnico I	A.N.T. I	406	426	447	469	492	517	543	570	598	628	659	692	727	763	801	841	883	927
Atividades de Nível Profissional	A.N.P.	420	441	463	486	510	535	562	590	619	650	682	716	752	790	829	870	913	959
Atividades de Nível Profissional I	A.N.P. I	480	504	529	555	583	612	643	675	709	744	781	820	861	904	949	996	1046	1098
Atividades de Nível Profissional II	A.N.P. II	549	576	605	635	667	700	735	772	811	852	895	940	987	1036	1088	1142	1199	1259
Atividades de Nível Técnico II	A.N.T. II	618	649	681	715	751	789	828	869	912	958	1006	1056	1109	1164	1222	1283	1347	1414
Atividades de Nível Profissional III	A.N.P. III	892	937	984	1033	1085	1139	1196	1256	1319	1385	1454	1527	1603	1683	1767	1855	1948	2045
Atividades de Nível Profissional IV	A.N.P. IV	915	961	1009	1059	1112	1168	1226	1287	1351	1419	1490	1564	1642	1724	1810	1900	1995	2095
Atividades de Nível Superior I	A.N.S I	961	1009	1059	1112	1168	1226	1287	1351	1419	1490	1564	1642	1724	1810	1900	1995	2095	2200
Atividades de Nível Superior II	A.N.S II	1318	1384	1053	1526	1602	1682	1766	1854	1947	2044	2146	2253	2366	2484	2608	2738	2875	3019
Atividades de Nível Superior III	A.N.S III	1098	1153	1211	1272	1336	1403	1473	1547	1624	1705	1790	1879	1973	2072	2176	2285	2399	2519
Atividades de Nível Superior IV	A.N.S IV	1232	1294	1359	1427	1498	1573	1652	1735	1822	1913	2009	2109	2214	2325	2441	2563	2691	2826



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Atividades de Nível Superior V	A.N.S V	1234	1296	1361	1429	1500	1575	1654	1737	1824	1915	2011	2112	2218	2329	2445	2567	2695	2830
Atividades de Nível Superior VI	A.N.S VI	1318	1384	1453	1526	1602	1682	1766	1854	1947	2044	2146	2253	2366	2484	2608	2738	2875	3019
Atividades de Nível Superior VII	A.N.S VII	1716	1802	1892	1987	2086	2190	2299	2414	2535	2662	2795	2935	3082	3236	3398	3568	3746	3933
Atividades de Nível Superior VIII	A.N.S VIII	2407	2527	2653	2786	2925	3071	3325	3386	3555	3733	3920	4116	4322	4538	4765	5003	5253	5516
Atividades de Nível Superior IX	A.N.S IX	6864	7207	7567	7945	8342	8759	9197	9657	10140	10647	11179	11738	12325	12941	13588	14267	14980	15729
Atividades de Nível Superior X	A.N.S X	9152	9610	10090	10594	11124	11680	12264	12877	13521	14197	14907	15652	16435	17257	18120	19026	19977	20976

ANEXO I
TABELA DO QUADRO DE CARREIRA DOS GARIS – 40 HORAS
 (Lei Municipal nº 1.974/2005)

GRUPO	R E F E R Ê N C I A S																		
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
Atividades de Nível Elementar	A.N.E. I	395	419	439	460	482	505	530	556	584	612	643	674	708	742	779	818	858	900



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO III

TABELA "DAS" – (Lei nº 1.077/97)

NIVEL	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
DAS – 1	Secretaria Municipal	09	3.500,00
DAS – 1	Procurador Geral	01	3.500,00
DAS – 2	Secretario Municipal Adjunto	09	2.860,00
DAS – 2	Procurador Adjunto	01	2.860,00
DAS – 3	Assessor Especial	08	1.945,00
DAS – 4	Departamento	04	1.407,00
DAS – 5	Defensor Público	03	1.247,00
DAS – 6	Assessor	10	1.247,00
DAS – 7	Coordenador	10	809,00
DAS – 8	Gerência de Coordenadoria	08	766,00
DAS – 9	Gerência de Secretaria	15	732,00
DAS – 10	Gerência de Gabinete	10	732,00
DAS – 11	Gerência Técnica	06	458,00
DAS – 12	Gerência da Junta de Serviço Militar	01	309,00

TABELA "DAS" – (Lei nº 1.077/97)

NIVEL	CARGO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
DAÍ	Coordenadora de Programa Social	01	2.025,00
DAÍ	Coordenadora de Licitação	01	1.945,00
DAÍ	Coordenador do SINE	01	1.945,00
DAÍ	Coordenadora da Casa do Artesão	01	1.768,00
DAÍ	Secretaria Especial de Gabinete	01	1.602,00
DAÍ	Assessor de Imprensa e Coordenador de Cerimonial	01	812,00
DAÍ	Secretaria de Gabinete	01	385,00
DAÍ	Secretaria de Coordenadoria	01	305,00

ANEXO V

Lei nº 1.620/2004

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
FG – 01	10	263,00
FG – 02	09	343,00
FG – 03	10	400,00
FG – 04	09	458,00
FG – 05	12	686,00
FG – 06	06	801,00
FG – 07	03	1.144,00
FG – 08	02	1.716,00
FG – 09	02	1.945,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

(Lei Municipal nº 1.755/2005)

Quant.	Descrição do Cargo	Requisitos	CHS	Remuneração	
				Tipo	Valor
01	Contralodor Geral do Município.	Nível superior: contabilidade, direito, administração ou economia e experiência.	40	DASE – 1	4.576,00
01	Controlador Adjunto	Nível superior: contabilidade, administração ou economia.	40	DASE – 2	2.460,00

ANEXO – I

(Lei Municipal nº 1.947/2006)

Quant	Descrição do cargo	Requisitos	CHS	Remuneração	
				Tipo	Valor
01	Administrador Hospitalar	Nível superior – Administração de empresas, especialização em administração hospitalar, conhecimento de informática.	40	DASE	5.366,00
01	Coordenador de Farmácia Hospitalar	Nível Superior – Farmácia, inscrição no CRF, conhecimento em informática	40	DASE	2.392,00
01	Coordenador de Faturamento Hospitalar	2º completo, experiência administrativa e informática	40	DASE	2.080,00
01	Coordenador de Nutrição Hospitalar	Nível Superior, conhecimento em informática.	40	DASE	1.352,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO II - PISO SALARIAL - (Lei n.º 1.058/97)

NÍVEL	SÍGLA	CLASSE	PISO SALARIAL
Nível I – Professor Leigo	P.I	A	R\$ 330,00
Nível II – Magistério mais estudos conforme lei específica.	P.II	A	R\$ 343,00
Nível III – Licenciatura Curta observado a legislação específica.	P.III	A	R\$ 365,00
Nível IV – Licenciatura Plena	P.IV	A	R\$ 444,00
Nível V – Licenciatura Plena com especialização ou pós-graduação.	P.V	A	R\$ 522,00
Nível VI – Licenciatura Plena com Mestrado	P.VI	A	R\$ 574,00
Nível VII – Doutorado	P.VII	A	R\$ 652,00

ANEXO III - PISO SALARIAL

TABELA I - (Lei n.º 1.058/97)

NÍVEL	SÍMBOLO	CLASSE	PISO SALARIAL
I	TAEP – I	A	R\$ 330,00
II	TAEP – II	A	R\$ 391,00
III	TAEP – III	A	R\$ 469,00